



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 016/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução Nº 28/2011 – Tribunal de Contas do Estado Paraná,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear os Responsáveis Técnicos para Acompanhar e Fiscalizar as Transferências Voluntárias realizadas com recursos de suas respectivas Secretarias, conforme segue:

ANA LUCIA SMUCZEK MATOS – Professora
MARIA APARECIDA CAVALLI – Auxiliar de Enfermagem
SABRINA DO NASCIMENTO – Assistente Social
VANIA LUCIA SCHIAVINE FOGAÇA DOS SANTOS – Engenheira Agrônoma
HÉLIO DA SILVA PADILHA - Topógrafo

Art. 2.º Os Responsáveis Técnicos acima mencionados observarão as normas constantes na Resolução 028/2011 na Lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/2000, quanto ao Acompanhamento, Fiscalização e emissão de relatórios das referidas transferências.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 122/2013 e demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 14 de janeiro de 2014.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito do Município de Candói

ADM/Lu

Publicado no Diário Oficial
Nº 3768
De 15/01/2014
Resp. Kauamara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br